

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE BOMBINHAS/DISTRITO OPERACIONAL DE ZIMBROS - CNPJ 82.508.433/0197-21  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), ou nos seguintes endereços:

**AGÊNCIA BOMBINHAS:** Rua Tucano, 113 – Bairro Bombas - CEP: 88.215-000 – Bombinhas – SC  
Fone: (47) 3369-2297

**LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS:** Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú-Palhoça – SC - CEP: 88135-475 Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço: Rua Baleia Jubarte, 328 - Bairro Zé Amândio, Bombinhas – SC/ CEP: 88.215-000, Fone: (47) 3393-9500

E-mail: [darisouza79@gmail.com](mailto:darisouza79@gmail.com)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente nas localidades de Zimbros e Canto Grande, onde a captação de água bruta é realizada no Ribeirão da Lagoa, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas.

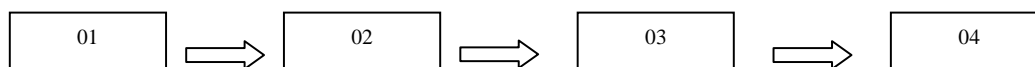
A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

Este manancial apresenta vegetação nativa bem preservada.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Ribeirão da Lagoa como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Domingos José Cabral nº 130 – Centro – CEP: 88.301-260 – Itajaí – SC – Fone: (47) 3246-1904.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana das localidades de **Zimbros e Canto Grande** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo filtração direta ascendente, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



**1. Captação e adução da água:** Processo no qual ocorre a tomada de água do manancial e a condução por gravidade até a ETA.

**2. Clarificação (coagulação, floculação e filtração):** Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico sulfato de alumínio e a posterior filtração da água em leitos de areia.

**3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação):** A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

**4. Reservação e distribuição:** Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada para reservatório. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
Laboratório Regional de Florianópolis  
RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

Código do Documento: X  
Nº da Revisão: 0  
Data de Aprovação: 14/12/2016  
Página: 1 de 1

SAA / UT: Zimbros / ETA Zimbros	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Zimbros / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	2	4	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	9	9	13	13
Dez/2015	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	2	5	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	12	13	17	17
Jan/2016	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	4	9	7	2	0
	Nº de análises em conformidade	11	6	8	13	15
Fev/2016	Nº de análises realizadas	24	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	2	5	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	22	19	23	24	24
Mar/2016	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	1	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	11	13	13	13
Abr/2016	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	17	17	17	17
Mai/2016	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	19	19	19	19	19
Jun/2016	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	15	15	15	15
Jul/2016	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	17	17	17	17
Ago/2016	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	19	19	19	19
Set/2016	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	19	19	19	19
Out/2016	Nº de análises realizadas	0	0	0	0	0
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	0	0	0	0	0
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		13	10	13	13	13
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	1 amostra não conforme	anexo I da portaria 2914/2011

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor Aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão:**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”**